



Exmo. Senhor

Chefe do Gabinete
da Ministra Adjunta
e dos Assuntos Parlamentares
gabinete.maap@maap.gov.pt

SUA REFERÊNCIA
REF^a.: 352
PROC. N.º:

SUA COMUNICAÇÃO DE
22-02-2023

NOSSA REFERÊNCIA
N.º: 690/2023
ENT.: 2044/2023
PROC. N.º: 19/2023

DATA
10-08-2023

ASSUNTO: PERGUNTA N.º 1215/XV/1ª (PS) - OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO NA ESCOLA SECUNDÁRIA DE CORUCHE

Em resposta à pergunta identificada em epígrafe, encarrega-me o senhor Ministro da Educação de prestar as seguintes informações:

No dia 1 de abril de 2022 foram transferidas para a autarquia todas as competências previstas no Decreto-Lei n.º 21/2019, designadamente a titularidade dos equipamentos educativos que integram a rede pública do Ministério da Educação com sede em Coruche, bem como as competências no domínio do investimento, equipamento, conservação e manutenção de edifícios escolares.

E já antes, a 29 de março de 2022, o município de Coruche constituiu formalmente a comissão de acompanhamento e monitorização prevista no artigo 66.º do referido Decreto-lei. Por solicitação da Sra. Diretora do Agrupamento de Escolas de Coruche, a 24 de fevereiro de 2023, o Ministério da Educação, através da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares/Direção de Serviços da Região de Lisboa e Vale do Tejo (DSRLVT), visitou e reuniu com a referida Diretora no sentido de conhecer a realidade do edificado e necessidades de intervenção.

Tendo em conta a necessidade de intervir nesta escola a mesma foi incluída no Anexo I previsto no Acordo Setorial de Compromisso entre o Governo e a ANMP, que constitui a lista de escolas identificadas como prioritárias para recuperação e reabilitação, priorizada com o critério P2/Urgente, cuja requalificação é passível de financiamento através dos atuais programas de financiamento resultantes do Mecanismo Extraordinário de Antecipação do PT2030.

Com os melhores cumprimentos,

O CHEFE DO GABINETE

(Jorge Sarmiento Morais)